



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.987/2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 1.950/2023 - CMDCA e a Resolução 011/2023 – CMDCA de 19 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, que são os Representantes dos Órgãos Governamentais e Não Governamentais, conforme segue relacionados abaixo:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maria Dayelle Gonçalves da Silva

Suplente: Wilson de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eula Rosa Souza

Suplente: Maria Lúcia da Silva

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Katia Maria Ruiz de Lima

Suplente: Andreia Regina Franco de Oliveira

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Marcílio Dias Ensino Fundamental, Médio e Normal

Titular: Isabel Monteiro da Silva Outuki

Suplente: Silvana Aparecida Soares Zamboni

Hospital Municipal Dr. Ubirajara Condessa

Titular: Carlos Eduardo Furquim

Suplente: Mary Helena da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Lar São Vicente de Paulo

Titular: Suelen de Almeida Porto

Suplente: Maria Leodice Jussiane Dias

Art. 2º - Restou referendado a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itamaracá – CMDCA, assim composta:

Presidente do CMDCA: Maria Dayelle Gonçalves da Silva

Vice-Presidente: Wilson de Oliveira

Primeiro Secretário: Suelen de Almeida Porto

Segundo Secretário: Katia Maria Ruiz de Lima

Secretária Executiva do CMDCA: Rafaela Tavares Bassetto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Itamaracá (PR), 28 de setembro de 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Itamaracá